



DECRETO N.º 128/2023

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. **Rogério Aparecido Bernardo**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º)- Transferir o Feriado Municipal do **Aniversário de Emancipação Política do Município**, do dia **03-09-2023** (Domingo), para o dia **04-09-2023** (segunda-feira).

Parágrafo único: Os Serviços de caráter emergencial e urgente, como o atendimento à saúde, serão mantidos em funcionamento, sob o regime de plantão.

Art. 3º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicado imediatamente no Órgão Oficial de Imprensa do Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, em 18 de Agosto de 2023.

Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal